



Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

LEI n.º 1.957, de 17 de dezembro de 2008.

Aprova o Orçamento do Município para 2.009 e dá outras providências.

ARMANDO HASHIMOTO, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em Sessão ordinária realizada em 09 de dezembro de 2.008, SANCIONA e PROMULGA, a presente Lei.

Art. 1º Fica aprovado o Orçamento do Município para o exercício de 2009, estimando as receitas em R\$ 110.160.879,00 (cento e dez milhões, cento e sessenta mil, oitocentos e setenta e nove reais) e fixando as despesas em igual valor.

Art. 2º A receita, prevista de conformidade com os anexos desta, obedece a seguinte classificação econômica:

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	R\$ 14.859.209,00	
Receita de Contribuições	R\$ 534.513,00	
Receita Patrimonial	R\$ 917.000,00	
Transferências Correntes	R\$ 85.088.225,00	
Outras Receitas Correntes	R\$ 5.116.648,00	
Deduções da Receita Corrente	<u>R\$ (10.700.364,00)</u>	R\$ 95.815.231,00

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	R\$ 2.670.694,00	
Alienações de Bens	R\$ 235.000,00	
Transferências de Capital	R\$ 11.439.954,00	R\$ 14.345.648,00

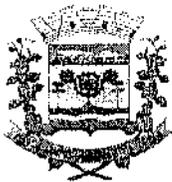
TOTAL DA RECEITA.....R\$ 110.160.879,00

Art. 3º A despesa é fixada de conformidade com os anexos desta, observando a demonstração por órgão, a saber:

POR ÓRGÃO

Câmara Municipal	R\$ 4.760.000,00
Secretaria de Governo	R\$ 11.007.463,00
Secretaria de Administração e Finanças	R\$ 11.921.908,00
Secretaria de Obras e Planejamento	R\$ 14.532.528,00
Secretaria de Educação	R\$ 37.104.532,00
Secretaria de Saúde	R\$ 24.341.418,00
Diretoria de Programas e Desenvolvimento Social	R\$ 4.466.427,00
Fundo Social de Solidariedade	R\$ 20.000,00
Reserva de Contingência	R\$ 2.006.603,00

TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO.....R\$ 110.160.879,00



Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

Lei n.º 1.957/2008.

Art. 4º A reserva de contingência será utilizada para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 5º Fica o Executivo autorizado a:

I- abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da despesa fixada nesta Lei, estando contida nesse percentual reserva idêntica para o Legislativo quanto as suas próprias dotações orçamentárias;

II- realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 20% (vinte por cento) sobre a receita a realizar, e nas condições estabelecidas em Resolução do Senado Federal;

III- transpor, remanejar ou transferir recursos dentro da mesma categoria de programação e de um mesmo órgão.

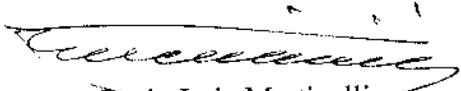
Art. 6º As despesas de capital constantes desta Lei, quando envolverem contratos cuja execução seja de vigência plurianual, correrão por conta de orçamento futuro.

Art. 7º A entrega de recursos financeiros à Câmara Municipal, para atendimento ao disposto no inciso III do § 2º do artigo 29-A, da Constituição Federal, será realizada na proporção de 1/12 (um doze avos) do total das despesas destinadas ao Legislativo, até o dia 20 de cada mês.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2009.

ARMANDO HASHIMOTO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito.


Paulo Luiz Martinelli
Secretário



Anexo 1 Demonstração da Receita e Despesa, Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2009

RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributária	14.859.209,00	Pessoal E Encargos Sociais	46.325.730,00
Receita De Contribuições	534.513,00	Juros E Encargos Da Dívida	3.489.462,00
Receita Patrimonial	917.000,00		34.640.895,00
Transferências Correntes	85.088.225,00		
Outras Receitas Correntes	5.116.648,00	Soma:	84.456.087,00
Soma:	106.515.595,00	Superávit do Orçamento Corrente	11.359.144,00
Deduções Da Receita Corrente		Total:	95.815.231,00
Deduções Da Receita	-10.700.364,00		
Soma:	-10.700.364,00		
TOTAL:	95.815.231,00	Despesas de Capital	
Receitas De Capital		Investimentos	22.293.189,00
Operações De Crédito	2.670.694,00	Inversões Financeiras	100.000,00
Alienação De Bens	235.000,00	Amortização Da Dívida	1.305.000,00
Transferências De Capital	11.439.954,00	Soma:	23.698.189,00
Soma	14.345.648,00	Total:	23.698.189,00
Sub-Total	14.345.648,00	Reserva de Contingência	
Déficit de Capital	9.352.541,00	Reserva De Contingencia	2.006.603,00
Total	23.698.189,00	Soma:	2.006.603,00
		Total:	2.006.603,00

RESUMO GERAL			
RECEITAS CORRENTES	95.815.231,00	DESPESAS CORRENTES	84.456.087,00
RECEITAS DE CAPITAL	14.345.648,00	DESPESAS DE CAPITAL	23.698.189,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.006.603,00
TOTAL	110.160.879,00	TOTAL	110.160.879,00